



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.441, DE 05 DE ABRIL DE 2002.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200692.035 – Conservação e Melhorias em Vias Públicas
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (205).....R\$ 40.000,00
SOMA.....R\$ 40.000,00


Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas

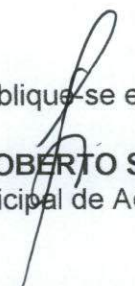
0801-2678201012.037 – Conservação, Melhorias, Abertura e Ampliação de Estradas Municipais
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (211).....R\$ 40.000,00
SOMA.....R\$ 40.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"